FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CEPIN
EDITAL DE VESTIBULINHO Nº. 001/2017 – 2º SEMESTRE/2017

Eliane Raquel Geiss, Diretora da FIEC/CEPIN, torna público que de 02 de maio de 2017 a 22 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para o Vestibulinho do CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para os seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **Técnico em Cozinha, Técnico em Edificações e Técnico em Informática**.

1- *DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

1.1 - As habilitações, os números de vagas por período, a duração dos cursos e os requisitos necessários, estão estabelecidos no quadro a seguir:

Período	Vagas	Habilitação	Duração	Requisitos de acesso
Noite	40	Técnico em Cozinha	2 semestres (820 h + 80 horas de estágio)	Ter concluído o Ensino Médio ou comprovar que está regulamente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
Noite	40	Técnico em Edificações	3 semestres (1220 h + 120 horas de estágio)	Ter concluído o Ensino Médio ou comprovar que está regulamente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
Noite	40	Técnico em Informática	3 semestres (1240 h + 120 horas de estágio)	Ter concluído o Ensino Médio ou comprovar que está regulamente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

2 – *DO OBJETIVO*

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, o Vestibulinho para o 2º. Semestre/2017 consiste na classificação de candidatos para ingresso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através do exame que irá avaliar o seu nível de atenção e concentração, capacidade de raciocínio, leitura, atualização e compreensão dos fatos naturais e sociais que o envolvem**,** com peso maior 2 (dois) para as matérias de Língua Portuguesa e Matemática.

3 – *DAS INSCRIÇÕES*

3.1 - Período: De 02/05/2017 a 22/05/2017.

3.2 - Locais: on-line no site da FIEC/CEPIN (www.fiec.com.br) com pagamento em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal ou Rede Bancária.

3.3 - Procedimentos para Inscrição on-line:

3.3.1 - Efetuar a Inscrição on-line no site (www.fiec.com.br), recolher a taxa de R$40,00 (quarenta reais), em qualquer Agência Bancária até o vencimento. O edital do Vestibulinho estará disponível para impressão no próprio site da FIEC.

3.3.2 - O candidato poderá fazer as inscrições em computadores disponibilizados pela FIEC, na Unidade I: Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405, Jd. Regina, Indaiatuba-SP e FIEC Unidade II Rua Alberto Santos Dumont, nº 1.849, Cidade Nova, Indaiatuba-SP.

4 – *ETAPAS DO VESTIBULINHO*

4.1 - O Vestibulinho da FIEC/CEPIN - 2º. Semestre/2017 será coordenado pela Comissão do Vestibulinho 2º. Semestre/2017, instituída mediante Portaria do (a) Diretor (a) da FIEC/CEPIN.

4.2 - No ato da inscrição o candidato fará a indicação de uma única opção entre os cursos oferecidos.

4.3 - Após a realização da inscrição, não haverá mudança de curso nem de período.

4.4 - É vedada ao aluno que já tenha concluído alguns dos cursos oferecidos pela FIEC/CEPIN, a inscrição no mesmo curso.

4.5 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, ou seus responsáveis, deverão informar essa condição por escrito na Secretaria Administrativa da FIEC/CEPIN durante o período de inscrição, para preparação de prova ou local especial, se for o caso.

4.6 - Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

4.7 - A FIEC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas.

4.8 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade. Devendo informar até o término das inscrições, por meio de requerimento na secretaria acadêmica da FIEC, o nome e RG do responsável pela Criança. A candidata que não passar a informação não terá concedido o direito ao atendimento.

5 – *DAS PROVAS*

Data: Dia 11/06/2017 – (Domingo) - Horário: das 09h00min às 12h00min.

5.1 – A FIEC/CEPIN divulgará os locais de realização das provas, com antecedência de até 03 (três) dias da data do exame, no Quadro de Avisos da FIEC/CEPIN, no site www.fiec.com.br e na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

5.2 – O candidato somente poderá fazer a prova no local que lhe foi designado.

5.3 - O candidato deverá chegar uma hora antes do início das provas, ou seja, às 08h00min para localização da sala e identificação pelo fiscal. Os portões dos locais, onde serão realizadas as provas, serão fechados às 08h55min.

5.4 – O candidato deverá levar para o exame um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG) ou Cédula de Identidade de estrangeiros (RNE) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Carteira de registro profissional expedida pelos conselhos regionais (OAB, COREN, CREA, etc.). Na ausência de documentos com foto, o candidato ficará impossibilitado de fazer o exame.
- Comprovante de Inscrição.
- Caneta esferográfica azul, lápis preto nº. 02 e borracha.

5.5 – Não será permitida, durante a realização das provas: a comunicação entre os candidatos, qualquer tipo de consulta, utilização de equipamentos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.6 – No dia de realização das provas, não serão permitidos ao candidato entrarem ou permanecerem no local do exame com armas ou aparelhos eletroeletrônicos (telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.7 - A Prova constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas sendo somente 1 (uma) correta, sobre os conteúdos programáticos de matérias básicas até o nível de segunda série do Ensino Médio, do programa oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTOS E DISCIPLINAS	***1. º DE QUESTÕES***	***2. PESO***
LÍNGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA	**20**	**2**
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - LÓGICA	**20**	**2**
CIENCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - FÍSICA; QUÍMICA E BIOLOGIA	**10**	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - HISTÓRIA; GEOGRAFIA; FILOSOFIA E SOCIOLOGIA	**10**	1
TOTAL DE PONTOS		**100**

Conteúdos Programáticos:

Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa: Interpretação e Construção de texto; Gêneros textuais – Elementos básicos da narração, da dissertação, Textos em Prosa: Romance, Texto Narrativo, Texto prescritivo, Poema. Coesão e Coerência. Semântica. Conhecimentos gramaticais básicos que serão analisados em um determinado contexto – Morfologia, Sintaxe – Orações Coordenadas e Subordinadas, Classificação das Orações. Fonologia. Ortografia, Acentuação Gráfica, Divisão Silábica. Significação das palavras e Figuras de Linguagem - metáfora.

Matemática e suas tecnologias: Conjunto dos Números Naturais, Conjunto dos Números Inteiros Relativos, Conjunto dos Números Racionais, Conjunto dos Números Irracionais e todas as suas operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); Equação e Inequação do 1º e 2º grau; Trigonometria; Geometria Plana e Espacial; Função do 1º e 2º Graus (representação gráfica); razão, proporção; regra de três simples e números decimais.
-**Lógica**: Argumentação Lógica: Estruturas lógicas; lógica da argumentação e diagramas lógicos.
Álgebra Básica: Sucessões; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; Teoria dos Conjuntos; Análise Combinatória; Razão e Proporção; Divisão Proporcional; Regra de Três: Simples e Composta; Porcentagem e Sistema Métrica Decimal. Probabilidade: Análise combinatória, princípio de dualidade, experimentos aleatórios, eventos, conceito de probabilidade, probabilidade condicional e eventos independentes.Noções de Estatística: Descrição e análise de dados; Cálculo de Médias e Frequência.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias:
-Física: Medidas de Comprimento; Massa e Intervalo de Tempo; Funções; Gráficos e Escalas; Conceitos básicos de Cinemática; Movimento Uniformemente Variado; Vetores, Velocidade e Aceleração; Noção de Força; Aplicações das Leis de Newton; Energia e Trabalho; Conservação da Energia Mecânica; Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento; Gravitação Universal; Estatística dos Corpos Rígidos e Hidrostática; Eletrostática; Eletromagnetismo; Termodinâmica e Fluidos.
-Química: Estrutura Atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas Inorgânicas; Linguagem Química (símbolos, fórmulas, convenções e códigos); Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos).
-Biologia: Seres vivos e suas interações; cadeia e teia alimentar; Níveis Tróficos; Ciclos Biogeoquímicos; Ecossistemas, Populações e Comunidades; Organização Celular e suas Funções Vitais Básicas; Variabilidade Genética e Hereditariedade; DNA e RNA.

Ciências Humanas e suas Tecnologias
-História: Geral – Pré-história; Idade Antiga; Idade Média, Idade Moderna; Idade Contemporânea; Guerras Mundiais; Influência da Igreja na História do Mundo; BRASIL – Brasil Colônia – história do Brasil; A Monarquia; A República; Governos Militares; o Brasil atual; O Brasil Regional; Índios brasileiros, Inconfidência Mineira; Revolução Pernambucana, Guerra dos Farrapos, Revolução de 1930; Era Vargas; O Brasil e as rivalidades internacionais;
-Geografia: Continentes Terrestres; Cartografia; Geografia geral – População Mundial, Globalização e o Protocolo de Kyoto; Blocos Econômicos; Geografia do Brasil – Nível de Renda, Saúde Educação, Paisagens Vegetais, Urbanização, Agricultura, Pecuária, a Questão da Terra; Paisagens Naturais – Amazônia, Mangues do Brasil, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Mata de Araucárias, Campos, Desertos e Regiões áridas, Floresta Equatorial, Mediterrânea, Savana, Prados; Curiosidades – Vulcões,

Terremotos, Planetas Terrestres, Planetas Gasosos, Estrutura Terrestre, Atmosfera, Gravidade e Magnetismo.
-Sociologia e Filosofia: Socialização e o Processo de Construção de Identidade; Conteúdo Simbólico dos Relacionamentos Sociais; Cultura; Diversidade Social; Consumo; Violência; Comunicação; Processo e Relações de Trabalho; Áreas de Conhecimento da Filosofia - Mito, Cultura, Religião, Arte, Ciência; Filosofia Política – Socialismo, Anarquismo e liberalismo; Democracia e Cidadania; Ética.

Não constitui nosso interesse verificar a mera memorização de regras gramaticais nas questões de **Linguagens e Códigos**. Em **Ciências Humanas** o que interessa é a observação dos fatos da atualidade e sua interferência na vida do homem de hoje, que deverá saber analisá-los à luz dos acontecimentos passados e presentes. **Matemática e suas Tecnologias** vai propor questões nas quais se demonstre capacidade de raciocinar e de pensar a respeito dos problemas apresentados. Os conhecimentos de **Ciências da Natureza e Suas Tecnologias** deverão verificar a compreensão sobre o corpo, sobre a natureza, sobre os aspectos ecológicos que envolvem o homem e os demais seres do Planeta.

5.8 – **Cópia do Gabarito** - Será permitido ao candidato levar a cópia do gabarito.

6 – *DO JULGAMENTO DAS PROVAS*

A classificação dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem de pontos obtidos no conjunto de todo o Vestibulinho 2º semestre/2017 Fiec/Cepin, sendo feita em ordem decrescente de notas até o limite de vagas oferecidas em cada curso e período descritos no Edital.

Para os Cursos: Técnico em Cozinha, Técnico em Edificações e Técnico em Informática:

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que:

- **Para o Curso Técnico em Cozinha:**
-Obtiver maior número de pontos em Lingua Portuguesa;
-Obtiver maior número de pontos em Matemática;
-Obtiver maior número de pontos em Quimica;
-Obtiver maior número de pontos em Fisica;
-Obtiver maior número de pontos em Biologia;
-Obtiver maior número de pontos em Geografia;
-Obtiver maior número de pontos em História.
-Obtiver maior número de pontos em Sociologia e Filosofia.

- **Para o Curso: Técnico em Edificações:**
-Obtiver maior número de pontos em Matemática;
-Obtiver maior número de pontos em Lingua Portuguesa;
-Obtiver maior número de pontos em Fisíca;
-Obtiver maior número de pontos em Química:
-Obtiver maior número de pontos em Biologia:
-Obtiver maior número de pontos em Geografia;
-Obtiver maior número de pontos em História;
-Obtiver maior número de pontos em Sociologia e Filosofia.

- **Para o Curso Técnico em Informática:**
-Obtiver maior número de pontos em Matemática;
-Obtiver maior número de pontos em Fisíca;
-Obtiver maior número de pontos em Lingua Portuguesa;
-Obtiver maior número de pontos em Química:
-Obtiver maior número de pontos em Biologia
-Obtiver maior número de pontos em História;
-Obtiver maior número de pontos em Geografia;
-Obtiver maior número de pontos em Sociologia e Filosofia.

7- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 - Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista de Provas.

7.2 - O preenchimento das vagas será pelo processo classificatório, observado o limite de vagas disponíveis.

7.3 - Os candidatos participantes do Vestibulinho do 2º. Semestre 2017, classificados até a 40ª posição que ficarem retidos no Módulo I, não terão asseguradas suas vagas nas respectivas habilitações e períodos, devendo portanto, participar de novo processo seletivo (Vestibulinho).

7.4 - Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8 – *DA DIVULGAÇÃO*

8.1: **Gabarito**
Data: **13/06/2017** a partir das 13h00min
Local: Nos Quadros de Avisos da FIEC/CEPIN

8.2 **– Resultado**
Data: **28/06/2017** – Classificação Geral – nos Quadros de Avisos da FIEC / CEPIN - sujeita a alterações em face de recursos que poderão ser impetrados pelos candidatos nos dias **29 e 30 de junho de 2017**.

8.3 – **Recurso**
Datas: **29/06/17** e **30/06/17** – O candidato que desejar interpor recurso junto a Comissão do Vestibulinho, deverá protocolar o mesmo, por escrito, na secretaria Acadêmica da FIEC no horário das 08h às 20h.

9 – *DAS MATRÍCULAS*

PROVIDENCIE, COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

ATENÇÃO!
PODERÁ HAVER MAIS DE UMA CHAMADA PARA AS MATRÍCULAS. NÃO SE ESQUEÇA DE ACOMPANHÁ-LAS.

9.1 – **Períodos**:

Primeira Chamada: Matrícula para os 40 primeiros classificados de cada curso: **03 a 05/07/2017** das 09h00min às 20h00min (para os primeiros 40 classificados de cada curso).

SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES

Segunda Chamada: **10** e **11/07/2017** das 09h00min às 20h00min;

Terceira Chamada: **12/07/2017** das 09h00min às 20h00min;

A quarta chamada será na **1° semana após o início das aulas.**

9.2 - **Local**:

Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN – Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 – Jardim Regina.
Horário: das 09h00min às 20h00min.

10 - *DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA*
OBS: CÓPIA ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO:

10.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

10.2 - Cédula de identidade.

10.3 – Comprovante de residência.

10.4 - CPF do aluno. Se menor, do responsável legal

10.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

10.6 - Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos, juntamente com o comprovante de votação da última eleição.

10.7 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

10.8 - Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

10.9 - Cópia do Atestado de "eliminação de, no mínimo, 04 matérias", aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor da Escola em que estejam cursando.

10.10 - Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando o 2° ou 3°Termo do Curso de Suplência do Ensino Médio.

10.11 - A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato. Se menor, o pai ou responsável ou outra pessoa através de procuração, com firma reconhecida em Cartório.

10.12 - Após a realização da matrícula, em caso de desistência, não serão devolvidos os documentos relacionados no item 10. - Documentos necessários para a matrícula.

11 - *CONSIDERAÇÕES GERAIS*

11.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

11.2 – A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

11.3 - Quando houver necessidade de outras chamadas, serão efetuadas seguindo os mesmos critérios de classificação.

11.4 - As vagas não preenchidas num dado curso e período, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, serão oferecidas aos candidatos de maior nota, de período e cursos diversos.

11.5 – Se houver vagas após a 2° semana de aula e a equipe pedagógica julgar o não comprometimento de conteúdo, a FIEC/CEPIN poderá oferta-las aos candidatos da lista de espera.

11.6 - Para os alunos matriculados nos primeiros módulos, o remanejamento de período deverá ser motivado e estará condicionado à existência de vaga no período pretendido.

11.7 - Para os alunos matriculados nos primeiros módulos, não haverá trancamento de matrícula.

11.8 - Os alunos matriculados nos primeiros módulos que não comparecerem às aulas até a segunda semana de aulas, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

11.9 – Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos, o Estágio Supervisionado obrigatório previsto para seu curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

11.10- O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente e, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC/CEPIN, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.

11.11 - Poderá haver junção de classes do período diurno e noturno nos módulos II e III, considerando o número de alunos evadidos e desistentes.

11.12 - Conforme portaria, é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos (camiseta da FIEC/CEPIN e calça comprida e ou saia na altura do joelho).

11.13 - É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

11.14 - Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC/CEPIN é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

11.15 - É condição obrigatória a frequência pelos alunos ao curso para o cumprimento da carga horária curricular.

11.16 - Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas caso haja incompatibilidade de horário entre o horário do curso, o horário de trabalho e o horário de trânsito do aluno.

11.17 - Estágios Obrigatórios para os cursos:

Habilitação	Duração
Técnico em Cozinha	80 horas de estágio
Técnico em Edificações	120 horas de estágio
Técnico em Informática	120 horas de estágio

11.18 – Por ocasião da matrícula, o aluno obterá as Normas Internas da FIEC e a relação dos materiais e acessórios necessários para o acompanhamento e frequência às aulas, de acordo com o curso, e que serão adquiridos através de contribuição de R$80,00 (oitenta reais) por semestre mediante à APM (Associação de Pais e Mestres FIEC).

Em retribuição a essa contribuição, o aluno receberá os seguintes materiais:

- 1 Mochila contendo: estojo, caneta, lápis, borracha e régua;
- 1 Avental (para os cursos que necessitam uso);
- 1 Squeeze;
- 3 Camisetas/Uniforme FIEC;
- 1 Apostilas contendo todos componentes do curso;
- 1 Crachá.

- Os impossibilitados financeiramente da contribuição à APM, mediante requerimento, terão avaliação socioeconômica, para possível percentual de isenção ou parcelamento.
- A inadimplência ou a não contribuição à APM impede o aluno de participar das atividades extracurriculares, como:
- Participação em eventos/projetos no exterior e no país;
- Visitas técnicas.
- As contribuições à APM, além das atividades acima, também custeiam a compra de materiais para execução dos projetos, as despesas dos alunos e professores durante a participação nos projetos/eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

11.19 - Qualquer aluno regularmente matriculado, ou seu representante legal, que se considerar prejudicado no transcorrer do curso, deverá procurar a Secretaria Acadêmica e protocolar requerimento referente ao assunto.

12 – *DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*

12.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital do Vestibulinho FIEC/CEPIN 2º. Semestre/ 2017 para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

12.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Vestibulinho à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa local e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: http://www.fiec.com.br.

Indaiatuba, 27 de Abril de 2017.

Eliane Raquel Geiss
Diretora do CEPIN

PUBLIQUE-SE

João Martini Neto
Superintendente da FIEC